

PORTARIA Nº 435/2013

Constitui e nomeia os membros do Núcleo Regional do Programa de Acidentes de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pelos Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de ser criada, a nível regional, unidade de trabalho voltada à implementação das políticas e ações regionais de prevenção de acidentes de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Núcleo Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, que ficará incumbido da implementação das políticas e da execução das ações voltadas à prevenção de acidentes de trabalho.

Art. 2º O Núcleo Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho será integrado pelo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, a quem caberá coordená-lo, e pela Juíza do Trabalho Aldenora Maria de Souza Siqueira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 2 de julho de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente TRT 7ª Região